



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N° 047/2011

De 31 de Março de 2011

CEP: 981200-000
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Decreto Municipal de N° 047/2011

Assinada nesta data.

Assinado pelo Prefeito de Boa Vista

31/10/2011

Responsável:

Zilmar Varones Han, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DESIGNA SERVIDORA PARA ACESSAR O SISTEMA STC – EXTRANET DO DAER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **INGRID SOUZA NETO**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 006.228.460-60, para acessar o sistema STC – EXTRANET do Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem (DAER), destinado a troca de informações relativas ao fretamento estudantil dos alunos da rede escolar do Município de Boa Vista do Incra;

Art. 2º A Servidora fica autorizada a acessar com exclusividade o sistema mencionado no artigo anterior, através de login e senha fornecidos pelo DAER, sendo de sua inteira responsabilidade as informações nele inseridas;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2011.

Registre-se e publique-se.

Francisca Bullé da Silva
Secretaria de Administração

